

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 191, de 10 de setembro de 2010.**

*Aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em reunião ordinária realizada em 10 de setembro de 2010,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 138, de 18 de junho de 2007, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 722, de 23 de agosto de 2007, no item 1, subitem 1.5, Turno de Funcionamento, conforme segue: onde consta “noturno: quinta e sexta-feira com aulas presenciais e Integral: sábado com aulas presenciais,” passe a constar “Turno de Funcionamento: Noturno”.

**Art. 2º** A adequação do Projeto Pedagógico será operacionalizada para os ingressantes no Curso de Pedagogia, licenciatura, a partir de 2011.

**Art. 3º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 10 de setembro de 2010.

**Profª Drª MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA**  
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 14/9/2010.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Reitor - UEMS